



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2016
Em 04 / 08 / 2022
Emilene
EXPEDIENTE

Ofício nº 2136/2022/SG

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 150/2022, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

Assunto: Sanção do Projeto nº 150/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.495 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ MARIA DA SILVEIRA a atual Rua VII, localizada no Bairro Encosta do Sol".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.495, de 02 de agosto de 2022.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 150/2022, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ MARIA DA SILVEIRA a atual Rua VII, localizada no Bairro Encosta do Sol.

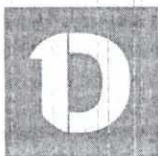
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Enfermeiro, pedreiro e benfeitor comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de agosto de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23A6-F90B-B112-D581

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 17:57:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 02/08/2022 18:25:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/23A6-F90B-B112-D581>